



CNPJ nº 61.100.145/0001-59 - NIRE nº 353.000.148-39

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31 de março de 2026, às 11:00 (onze) horas, na sede da **Indiana Seguros S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.145/0001-59, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020 (“Companhia”).

**2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da empresa de auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

**3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A.

**4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 27 de fevereiro de 2026. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia.

**5. Mesa:** Presidida pelo Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri e secretariada pelo Sr. Reinaldo Amorim Lopes.

**6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026.

**7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram: **7.1.** Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 27 de fevereiro de 2026. **7.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 47.893.225,20 (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 2.394.661,26 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; (b) R\$ 34.451.690,24 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio relativos ao exercício do ano de 2025, pagos aos Acionistas da Companhia, conforme aprovado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de março de 2025, 13 de junho de 2025, 16 de julho de 2025, 13 de agosto de 2025, 16 de setembro de 2025, 24 de outubro de 2025, 26 de novembro de 2025 e 17 de dezembro de 2025 (a remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos Acionistas); e (c) R\$ 11.103.883,94 (onze milhões, cento e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **7.3.** Fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2026.

**8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela única Acionista presente, que a assina juntamente com os membros da Mesa.

**Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2026. **Mesa: Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Reinaldo Amorim Lopes** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 175.132/26-4 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>